

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.680-000

LEI N° 2348, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005

Concede o Título de Cidadania Sãojoanense ao Sr. Randolfo Oliveira Dutra.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprova, e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei.

- Art.1°- Fica concedido o Título de Cidadão Sãojoanense ao Sr. Randolfo Oliveira Dutra.
- Art.2º- O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.
- Art. 3°- Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, em 28 de dezembro de 2005, paço da municipalidade, 125° da emancipação político-administrativa do Município.

Eutrachado
Edmea Moreira Machado
Prefeita Municipal

retro em <u>JA 12 05</u>, conforme o artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura Municipal durante <u>30</u> dias.

Ass: Funcionário Responsável CPF-334, 203,006 - 20